

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2020

À
CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
Campinas - SP

Prezados Senhores

Assunto: **COMUNICADO OCORRÊNCIA CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR**

Considerando a cláusula 31ª do contrato de Comercialização de energia Elétrica GFOZ CO 2018 11370, firmado em 11 de dezembro de 2018, em consonância com o artigo 393 do Código Civil Brasileiro e Decreto Municipal do Município de Foz do Iguaçu nº 27.982 de 22 de março de 2020, em seu artigo 1º, inciso II, vimos por meio desta solicitar a **suspensão temporária do citado contrato**, bem como seus efeitos, até que cessem as causas que nos impossibilitam de manter nossas atividades em funcionamento.

Solicitamos que o faturamento da energia se limite ao consumo registrado pela medição necessária apenas para manutenção física da Empresa, considerando a proibição temporária do seu funcionamento.

ANEXOS:

- Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº27.982 de 22/03/2020
- Contrato de compra de energia - GFOZ CO 2018 11370 de 11/12/2018

Certos de contar com a compreensão de V.S^{as} subscrevemo-nos

Atenciosamente

Luiz Antonio Rodrigues Junior
Golden Foz Residence Service
CNPJ: 75.432.120/0001-67